



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.836, de 29 de outubro de 1.987.

"Declara de Utilidade Pública, bens imóveis destinados à Construção de um Posto de Saúde".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo Interno 109/87-D.0;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou Judicial, os imóveis sem benfeitorias, situados na Zona Urbana do Município, destinados à construção de um Posto de Saúde, com as seguintes características:

AREA "A" - INSCRIÇÃO Nº 22.048.0027

Lote 13-A da quadra 23, do loteamento denominado Parque São Francisco, que pela frente mede 8,00 metros e confronta com a Rua Érico Veríssimo, do lado direito de quem da rua olha mede 22,00 metros e confronta com o lote 12, do lado esquerdo de quem da rua olha mede 22,00 metros e confronta com o lote 13-B, nos fundos mede 8,00 metros e confronta com o lote 10-B, encerrando uma área de terreno de 176,00 metros quadrados, que consta pertencer à IMOB. Ramos de Freitas c/ Antonio Heleno Filho.

AREA "B" - INSCRIÇÃO Nº 22.048.0028

Lote 13-B da quadra 23, do loteamento denominado Parque São Francisco, que pela frente mede 8,00 metros e confronta com a Rua Érico Veríssimo, do lado direito continua...

Q

7



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2836/87 - fls. 02

de quem da rua olha mede 22,00 metros e confronta com o lote 13-A, do lado esquerdo de quem da rua olha mede 22,00 metros e confronta com o lote 14-A, nos fundos mede 8,00 metros e confronta com o lote 10-A, encerrando uma área de terreno de 176,00 metros quadrados, que consta pertencer à IMOB. Ramos de Freitas c/ Hilton Nunes Pereira.

ÁREA "C" - INSCRIÇÃO Nº 22.048.0029

Lote 14-A da quadra 23, do loteamento denominado Parque São Francisco, que pela frente mede 8,00 metros e confronta com a Rua Érico Veríssimo, do lado direito de quem da rua olha mede 22,00 metros e confronta com o lote 14-B, do lado esquerdo de quem da rua olha mede 22,00 m. e confronta com o lote 13-B, nos fundos mede 8,00 metros e confronta com o lote 9-B, encerrando uma área de terreno de 176,00 metros quadrados, que consta pertencer à Antonio Gomes Palhares.

ÁREA "D" - INSCRIÇÃO Nº 22.048.0030

Lote 14-B da quadra 23, do loteamento denominado Parque São Francisco, que pela frente mede 8,00 metros e confronta com a Rua Érico Veríssimo, do lado direito de quem da rua olha mede 22,00 metros e confronta com o lote 15-A, do lado esquerdo de quem da rua olha mede 22,00 metros e confronta com o lote 14-A, nos fundos mede 8,00 metros e confronta com o lote 9-A, encerrando uma área de terreno de 176,00 metros quadrados, que consta pertencer à Antonio Gomes Palhares.

ÁREA "E" - INSCRIÇÃO Nº 22.048.0031

Lote 15-A da quadra 23, do loteamento denominado Parque São Francisco, que pela frente mede
Continua...

Q

Q



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.836/87- fls.03.

8,00 metros e confronta com a Rua Erico Veríssimo, do lado direito de quem da rua olha mede 22,00 metros e confronta com o lote 15-B, do lado esquerdo de quem da rua olha mede 22,00 metros e confronta com lote 14-B, nos fundos mede 8,00 metros e confronta com o lote 8-B, encerrando uma área de terreno de 176,00 metros quadrados, que consta pertencer à José Homem Campos.

Artigo 2º- A desapropriação referida neste Decreto, é declarada de natureza URGENTE, para os efeitos do artigo 15, do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

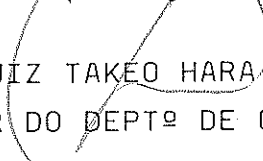
Ferraz de Vasconcelos, 29 de outubro de 1.987.


MAKOTO IGUCHI

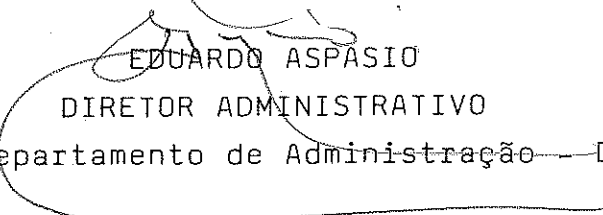
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LUIZ TAKEO HARA

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração — Divisão de
Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.836/87 - fls.04.

Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

Ms.